



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria PRESI/CNMP N.º 6, de 27/01/15, publicada no DOU, Seção 2, de 4/2/2015, página 69, na forma a seguir:

Onde se lê:

“ Designar a Promotora de Justiça, NÍVEA MÔNICA DA SILVA, para integrar, como membro colaboradora, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

“ Designar a Promotora de Justiça NÍVEA MÔNICA DA SILVA para integrar o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.”

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2015.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS